

**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**  
**COREN-SP**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 012/2010**

**Processo : PRCI 91875**

**Objeto : LINK INTERNET PARA ITAPETININGA E PARA BOTUCATU**

---

**PREÂMBULO**

No dia 01 de Março de 2010, às 08h30, reuniram-se na sala 2 de treinamento, do 8º andar, do prédio sito na Alameda Ribeirão Preto, nº 82, bairro Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor ELSON ALMEIDA STECHER, e a Equipe de Apoio, Senhores JAMILLE HONORATO SILVA, VIVIANE VANESSA DE SOUSA, designados à fl. 92 dos autos do Processo PRCI nº 91875, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

EDSON DE SOUSA MARCELINO

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇ

MARCO ANTONIO ZAMBRANA

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A -

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais

em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00   Fracassado
  Fase : Propostas
    TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO      2.050,0000      85,97%  09:21:22  Selecionada
    EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMU     1.102,3100      0,00%  09:21:04  Selecionada
  Fase : 1a. Rodada de Lances
    TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO      1.052,3100      5,01%  09:22:05
    EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMU     1.002,1000      0,00%  09:22:56
  Fase : 2a. Rodada de Lances
    TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO      1.052,3100      0,00%  09:23:05  Declinou
  Fase : Negociação
    EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMU     1.002,1000      0,00%  09:54:18  Preço Inaceitável
Item: 002.00   Fracassado
  Fase : Propostas
    EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMU     2.447,4100     19,39%  09:23:57  Selecionada
    TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO     2.050,0000      0,00%  09:24:19  Selecionada
  Fase : 1a. Rodada de Lances
    EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMU     2.447,4100      0,00%  09:24:40  Declinou
  Fase : Negociação
    TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO     2.050,0000      0,00%  09:55:46  Preço Inaceitável

```

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00   Fracassado		
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S	1.002,1000	1º Lugar
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELE	1.052,3100	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00   Fracassado		
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELE	2.050,0000	1º Lugar
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S	2.447,4100	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é INACEITÁVEL devido à pesquisa de preços de mercado ter apontado preços inferiores aos das propostas, em função de uma diferença entre o objeto do edital e os serviços orçados.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMU	1.002,1000	1.002,1000	Preço Inaceitável
-----				
002.00	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO	2.050,0000	2.050,0000	Preço Inaceitável
-----				

---

### HABILITAÇÃO

Não houve habilitação.

---

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	*****	***	Fracassado
002.00	*****	***	Fracassado

---

**ADJUDICAÇÃO**

Não houve adjudicação.

---

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrências.

---

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- EDSON DE SOUSA MARCELINO EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	----- ELSON ALMEIDA STECHER Pregoeiro
----- MARCO ANTONIO ZAMBRANA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	----- JAMILLE HONORATO SILVA
	----- VIVIANE VANESSA DE SOUSA

---